

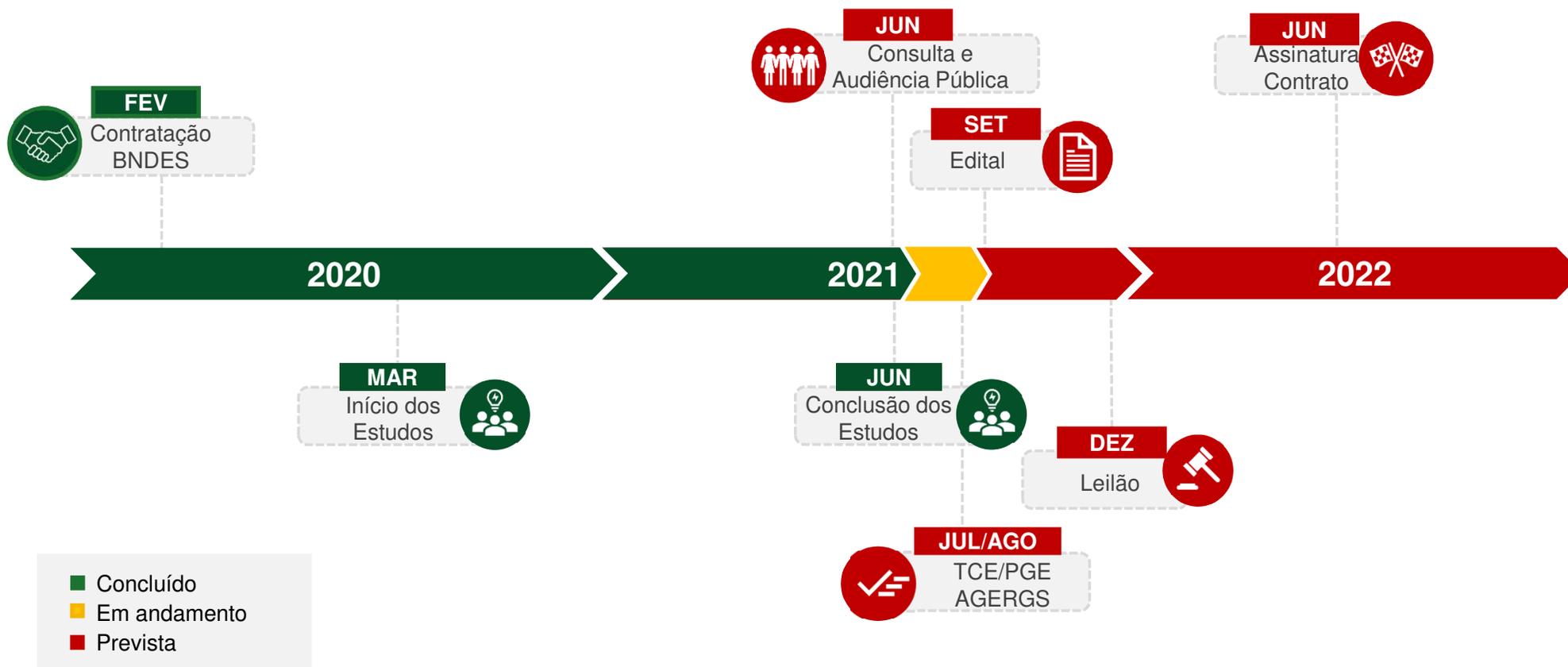
**AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2021 -  
CONCESSÃO DE 1.131 KM DE RODOVIAS  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL –  
BLOCO 2**



**MANESCO,  
RAMIRES,  
PEREZ,  
AZEVEDO  
MARQUES**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS



# CRONOGRAMA



# POR QUE CONCEDER ?

- Possibilita a realização de **investimentos** num contexto de restrição orçamentária
- Setor privado tende a ser mais **eficiente** do que o setor público
- Alinha o interesse de **longo prazo** entre o parceiro privado, o usuário e o poder concedente
- Permite que o **Estado foque** na prestação dos serviços essenciais aos cidadãos

# IMPACTOS DA CONCESSÃO

Redução de Acidentes e  
Vidas Salvas



Geração de Emprego e  
Renda



Arrecadação de Impostos



Economia de Tempo e  
Insumos



MAIS COMPETITIVIDADE

# IMPACTOS DA CONCESSÃO



## REDUÇÃO DE ACIDENTES E VIDAS SALVAS

- 12 mil acidentes evitados
- 780 vidas preservadas
- R\$ 77 mi economizados por ano
- R\$ 2,3 bi economizados ao longo dos 30 anos

# IMPACTOS DA CONCESSÃO



## GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

- **13.282 empregos** gerados em 5 anos
  - ✓ 10.499 empregos diretos
  - ✓ 2.783 empregos indiretos
- **37.122 empregos** gerados em 30 anos
  - ✓ 29.344 empregos diretos
  - ✓ 7.778 empregos indiretos

# IMPACTOS DA CONCESSÃO



## ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS

### ICMS

- acréscimo de **R\$ 253,8 mi** em 5 anos
- **+ R\$ 698,5 mi** ao longo dos 30 anos

**25%**

PARA OS  
MUNICÍPIOS



Fonte: DEE.

### DEMAIS TRIBUTOS

- acréscimo de **R\$ 1,83 bi** em ISS em 30 anos
- **+ R\$ 8,1 bi** de ISS, PIS, COFINS, IR e CSLL no período

# IMPACTOS DA CONCESSÃO



## ECONOMIA DE TEMPO E INSUMOS

- Aumento da velocidade média com as duplicações
- Economia de **235 milhões de horas** em 30 anos
- **R\$ 305 mi** economizados por ano
- **R\$ 9,1 bi** economizados em 30 anos

# IMPACTOS DA CONCESSÃO



## MAIS COMPETITIVIDADE

- Aumento da 12<sup>a</sup> para **7<sup>a</sup> colocação** na **Qualidade das Rodovias** no Ranking de Competitividade dos Estados (CLP)

# MAIS INVESTIMENTOS

5 anos

R\$ 3,9 bilhões

30 anos

R\$ 10,6 bilhões

Divididos em três blocos, atualmente mantidos pela **Empresa Gaúcha de Rodovias (EGR)**, **Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (Daer)** e **Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes (Dnit)**.

# MAIS INVESTIMENTOS

Comparação com a **Empresa Gaúcha de Rodovias (EGR)**

**9 anos**  
(COM EGR)

**7,2 km duplicados**

**5 anos**  
(COM NOVAS  
CONCESSÕES)

**290 km duplicados**

(em 10 anos, serão 411 km | em 30 anos, serão 687 km)

**40 VEZES A MAIS!**

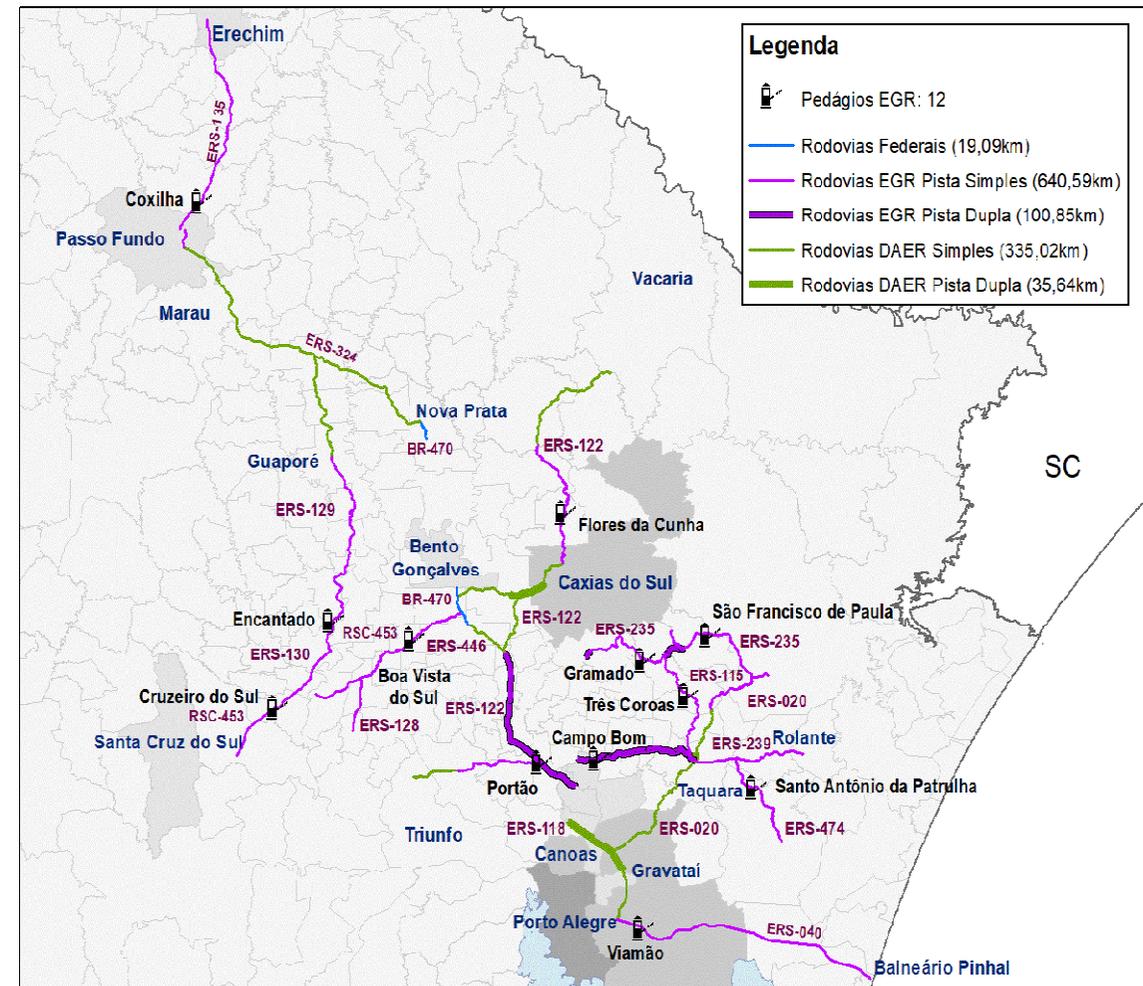
# MALHA RODOVIÁRIA A SER CONCEDIDA



MANESCO,  
RAMIRES,  
PEREZ,  
AZEVEDO  
MARQUES  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

- 1.131,19 km de rodovias;
- Trechos sob administração do DAER, EGR e DNIT;
- Processo de estadualização das rodovias do DNIT **em curso**;
- Maioria composta por pista **simples**;
- 65% dos trechos **pedagiados**

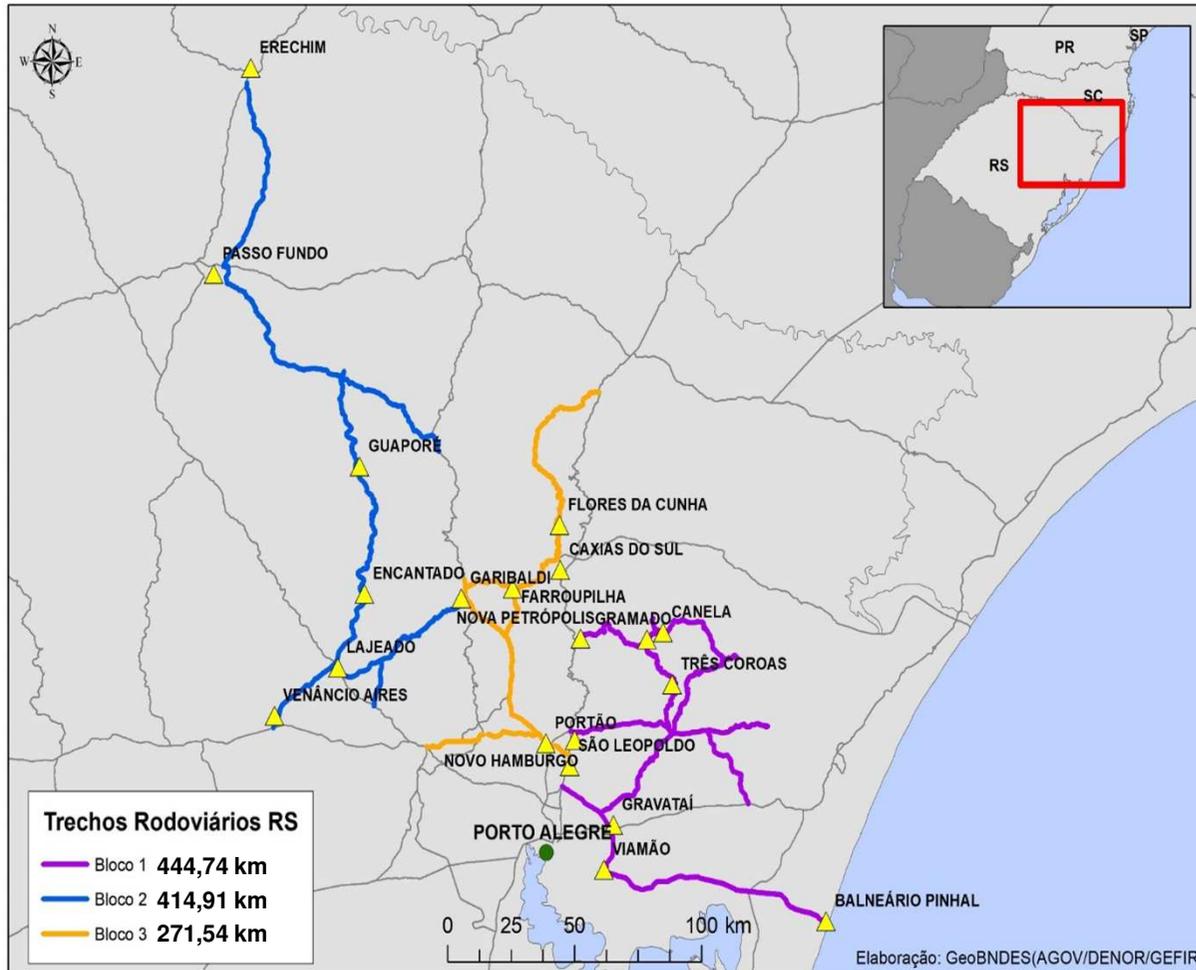
ÓRGÃO	PISTA SIMPLES	PISTA DUPLA	TOTAL	%
EGR	640,59	101,26	741,85	65%
DAER	335,02	35,64	370,66	33%
DNIT	19,09	-	19,09	2%
<b>TOTAL</b>	<b>994,70</b>	<b>136,90</b>	<b>1.131,19</b>	<b>100%</b>



## SITUAÇÃO ATUAL DAS RODOVIAS

- **Só 12% dos trechos são duplicados**
- **25% com nível de serviço D ou E**  
dificuldade de ultrapassagem, velocidade inferior a 60 km/h e fila durante 80% da viagem
- **88% sem acostamento e/ou acostamento com largura menor que o estabelecido pela norma**

# DIVISÃO DAS RODOVIAS EM BLOCOS



**Divisão em 3 blocos** de acordo com os critérios:

1

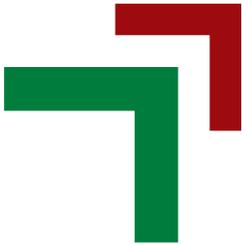
**Proximidade geográfica**

2

**Lotes viáveis** sob forma de concessão comum

3

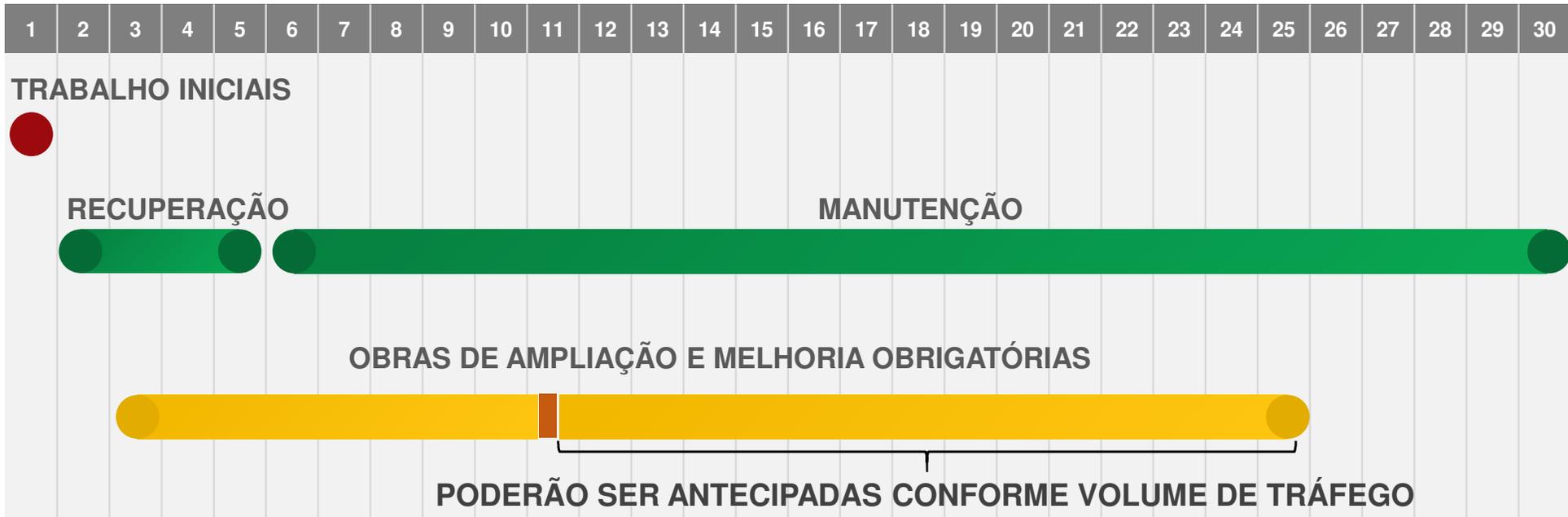
Extensão capaz de **atrair o maior número de investidores**



**INVESTIMENTOS E  
SERVIÇOS AOS USUÁRIOS**

# FRENTES DE INVESTIMENTOS

## 30 ANOS DE CONCESSÃO



- **Duplicações** de trechos urbanos e rurais
- Adequação/implantação de **Acostamento**
- Vias **marginais**
- Dispositivos de **retorno e interseções**
- Melhorias de **acessos**
- **Passarelas**

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## AMBULÂNCIA



- **AMBULÂNCIA do tipo C:** tempo máximo de chegada ao local igual a **20 minutos**, em 90% das ocorrências mensais

## GUINCHOS



- **GUINCHO LEVE:** tempo máximo de chegada ao local igual a **60 minutos**, em 90% das ocorrências mensais,
- **GUINCHO PESADO:** tempo máximo de chegada ao local igual a **90 minutos**, em 90% das ocorrências mensais.

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO



- **BSOs/SAU:** estacionamentos, banheiros, fraldários, água potável, área de descanso e telefone público, além de tapers de entrada e saída, iluminação, sinalização indicativa, entre outros

## PARADA DE CAMINHONEIROS



- Atendimento aos caminhoneiros **24 horas por dia e 7 dias por semana**, com sanitários (femininos e masculinos) e chuveiros;
- **Sistema de vigilância** e segurança privada; **Serviço de internet** sem fio aos seus usuários;

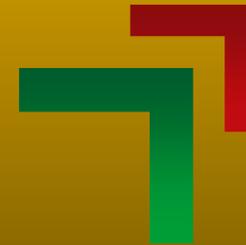
# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## CÂMERAS CFTV



- As câmeras deverão ser instaladas de modo que **toda a rodovia seja monitorada ininterruptamente** sem pontos cegos.
- As câmeras de monitoramento das edificações devem ser instaladas nas **praças de pedágio, postos de pesagem fixos, postos de PRE, Sede da Concessionária e nas passarelas de pedestres.**

# BLOCO 2



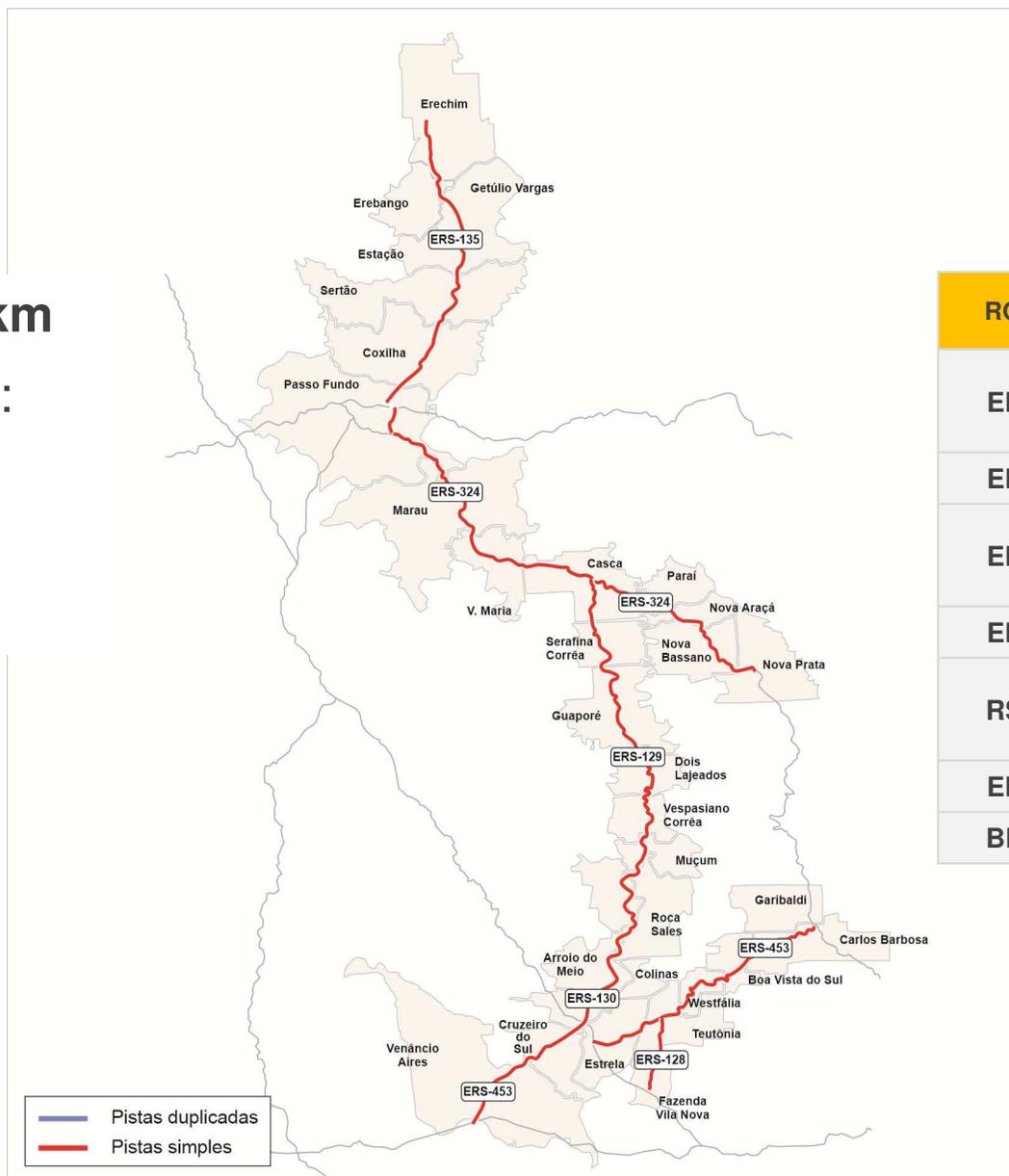
# BLOCO 2

## SITUAÇÃO ATUAL

- Total: 414,9 km
- Pista Simples: 414,9 km
- Pista Dupla: 0,0 km



**MANESCO,  
RAMIRES,  
PEREZ,  
AZEVEDO  
MARQUES**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

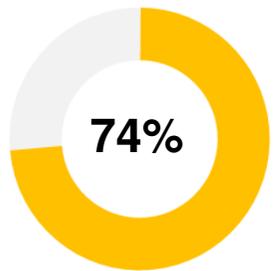


RODOVIA	INÍCIO KM	FIM KM	EXTENSÃO KM
ERS-135	0,00	5,97	5,97
	7,78	78,33	70,55
ERS-324	188,12	292,13	104,01
ERS-129	67,55	126,83	59,28
	126,83	163,34	36,51
ERS - 130	69,19	97,27	28,08
RSC-453	37,97	96,18	58,21
	0,00	29,83	29,83
ERS-128	13,89	30,27	16,38
BRS-470	152,87	158,96	6,09

## BLOCO 2

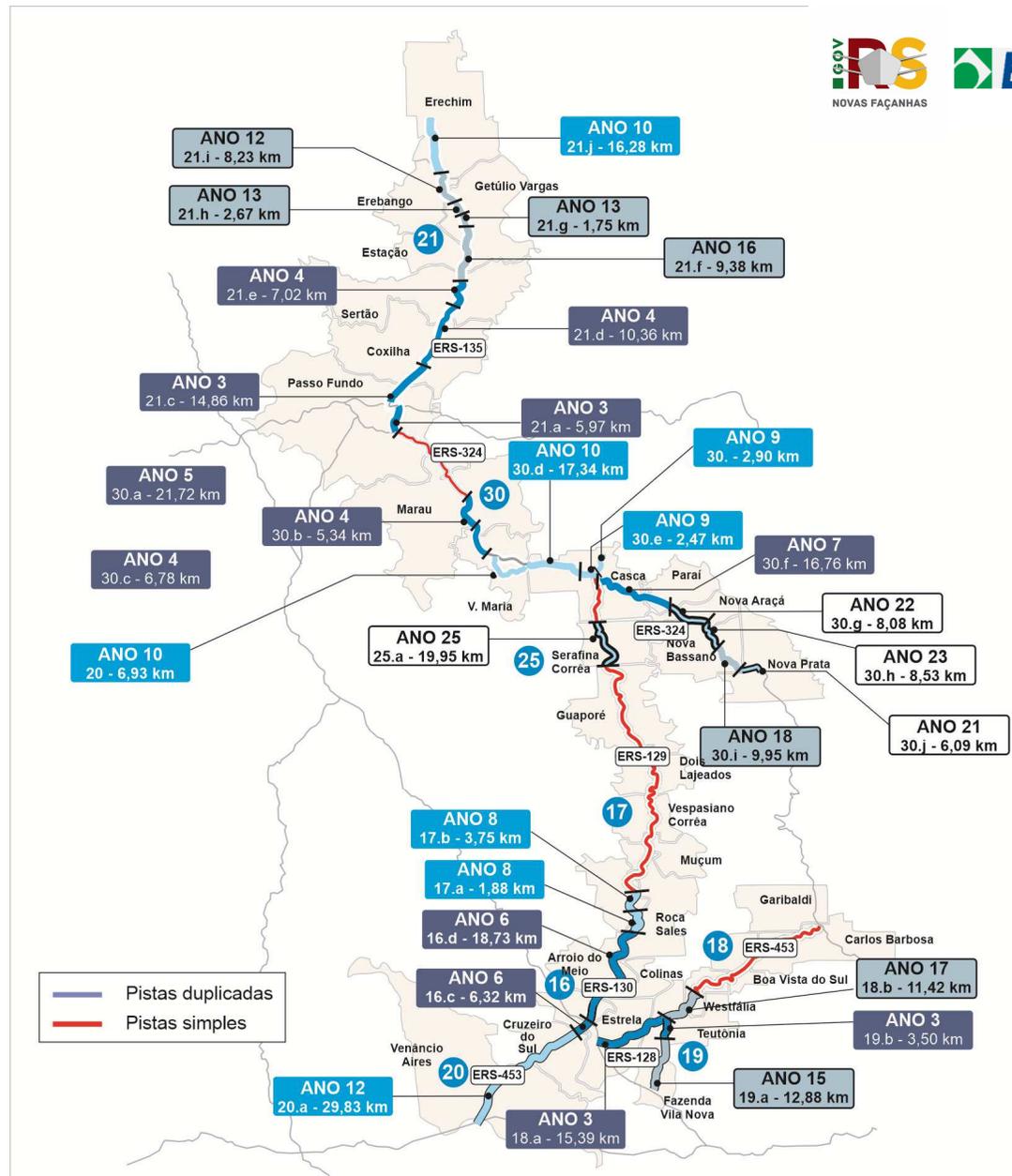
# 306,2 km de Duplicações

- 158,7 km até o 10º ano
- 147,5 km após o 10º ano



... de trechos duplicados ao final da concessão\*

\*Inclui a extensão das interseções e OAE.



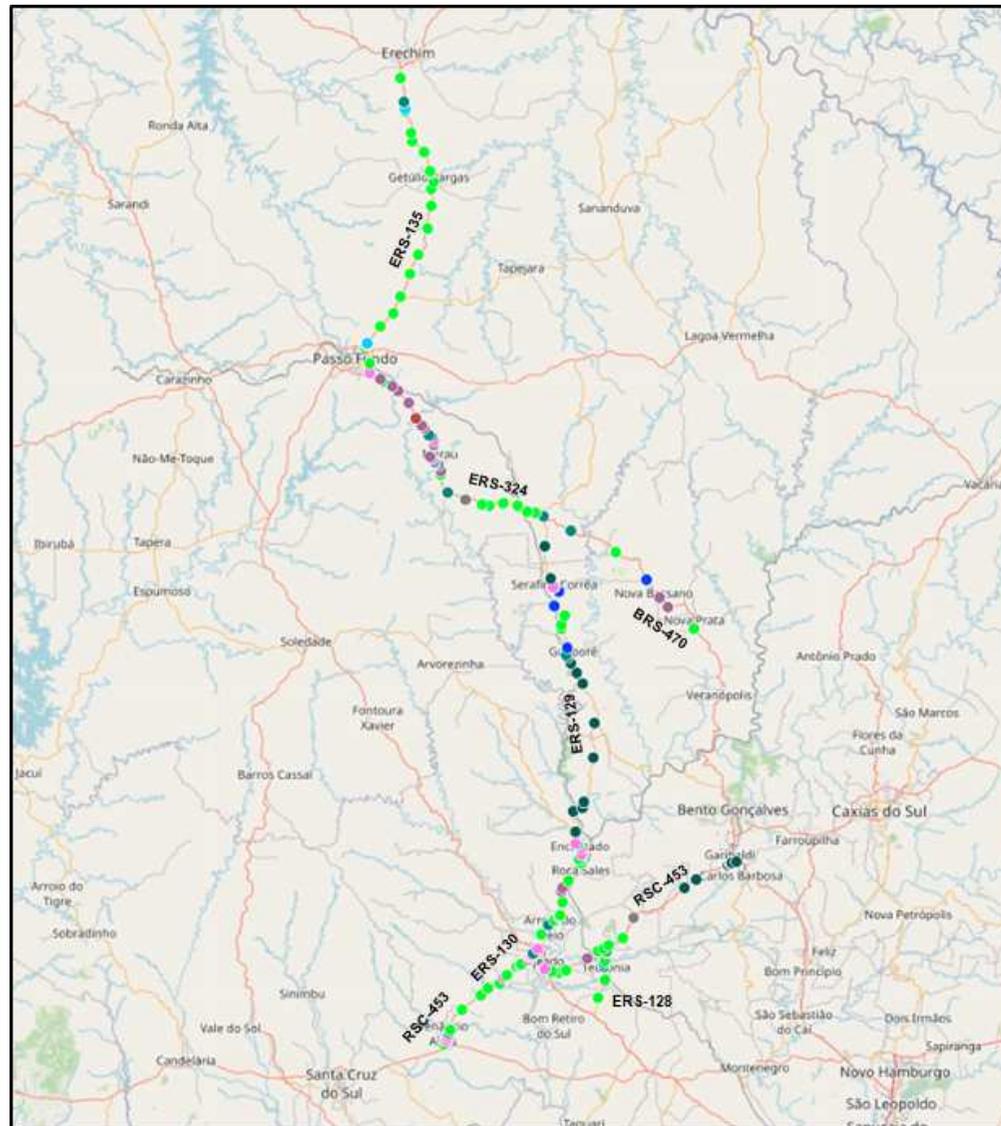
# INVESTIMENTOS OBRIGATÓRIOS

## AMPLIAÇÕES DE CAPACIDADE E MELHORIAS

BLOCO 2		
OBRA	Unidade	30 ANOS
Duplicações	km	313,96
Acostamento (adequações e implantação)	km	425,96
Adequações de acessos	unid.	245
Correções de traçado	km	10,89
Interseções (novas e adequações)	unid.	131
Marginais	km	23,44
Terceiras Faixas (2 lados)	km	0,64

## BLOCO 2

# Melhorias em Interseções

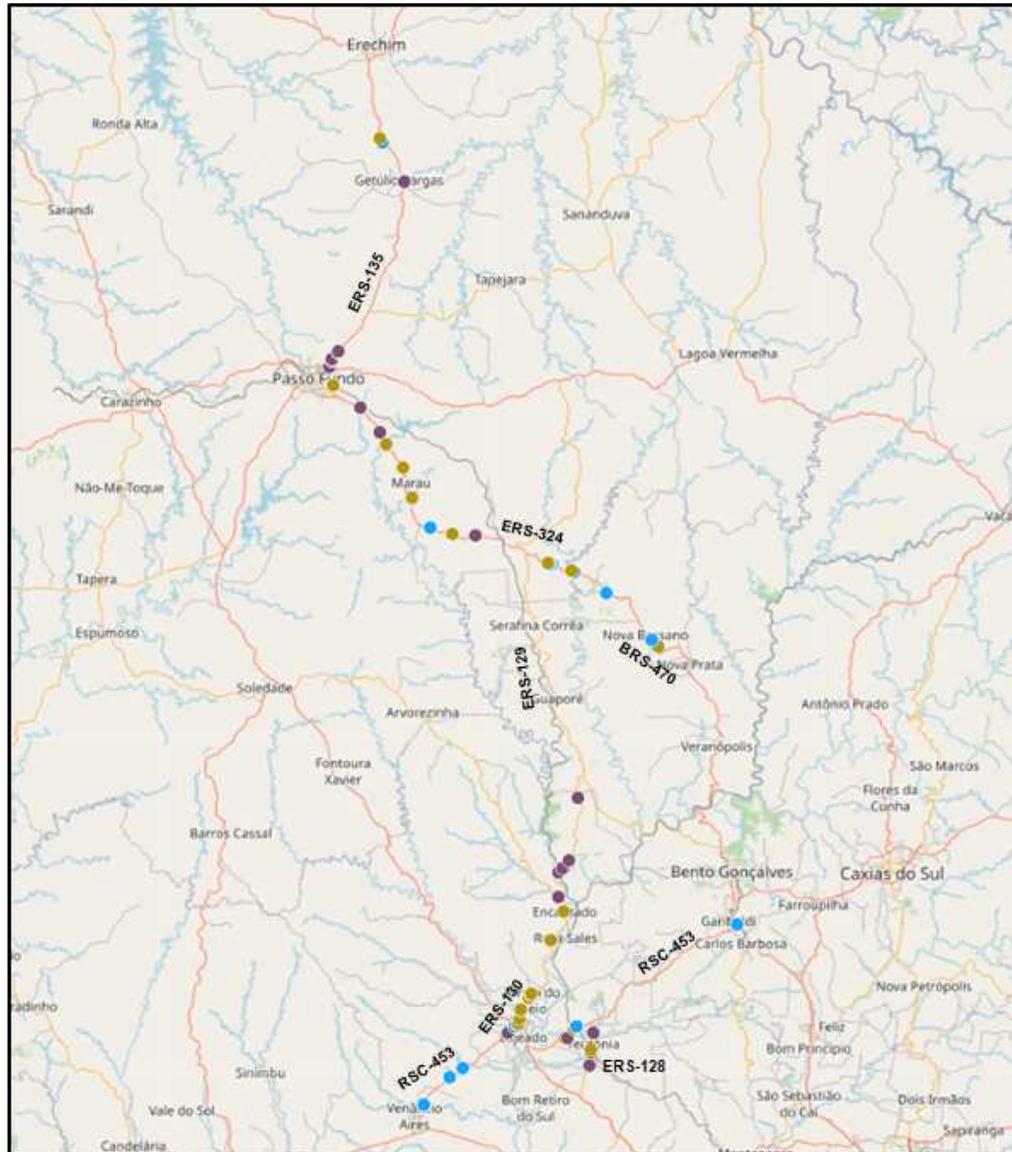


## Dispositivos (131)

●	Rótula Alongada	60
●	Rótulas Simples (adequações de rótulas vazadas)	19
●	Rótula Simples	16
●	Retorno em nível	16
●	Trombeta	8
●	Diamante com rótula	6
●	Diamante	2
●	Passagem Inferior	2
●	Retorno em desnível	2

# BLOCO 2

## Obras de Arte Especiais

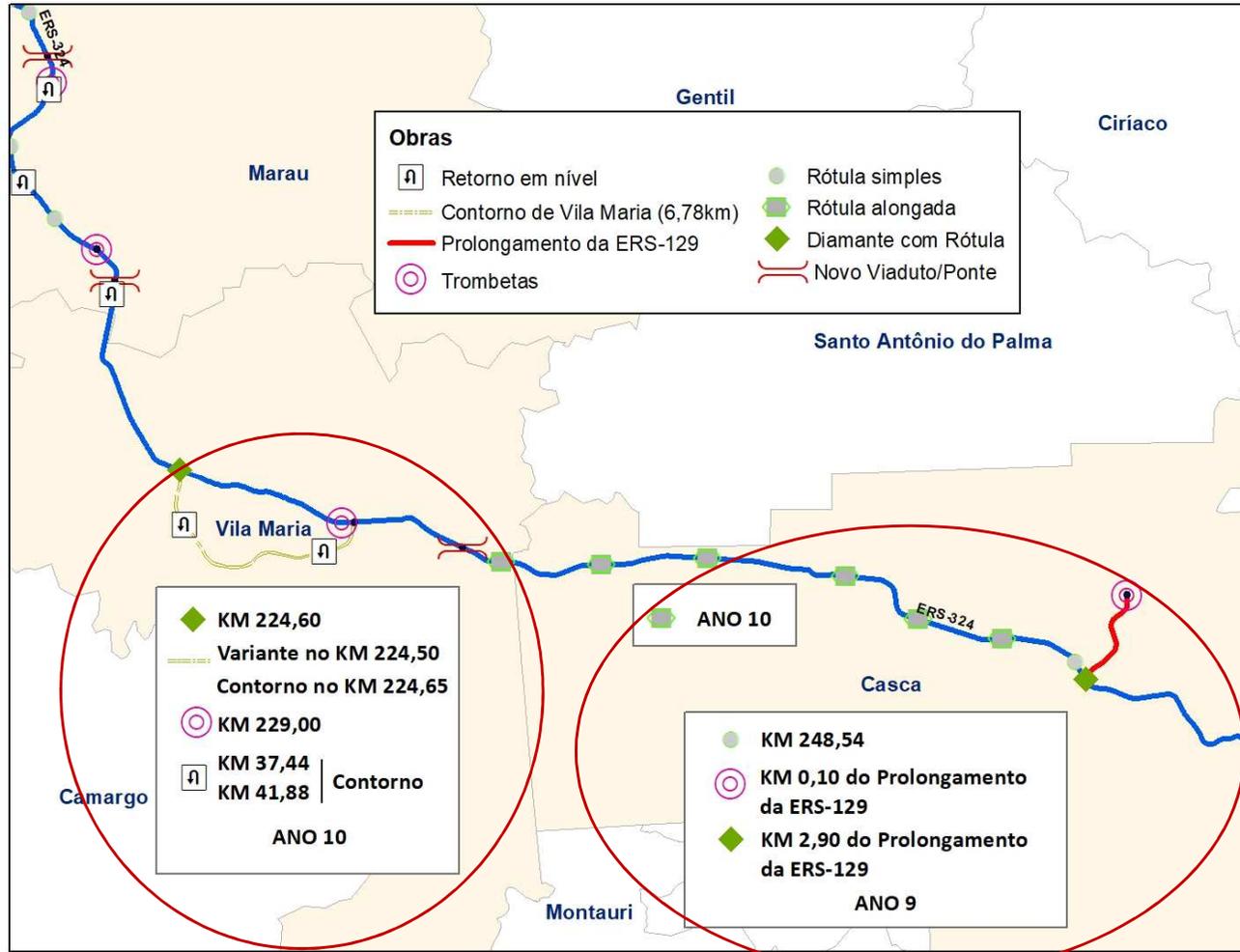


- Implantação de OAE  
31 Novos viadutos/pontes
- Alargamento de OAE  
41 viadutos/pontes que serão alargados
- Reforço Estrutural OAE  
15 viadutos/pontes que receberão reforço estrutural



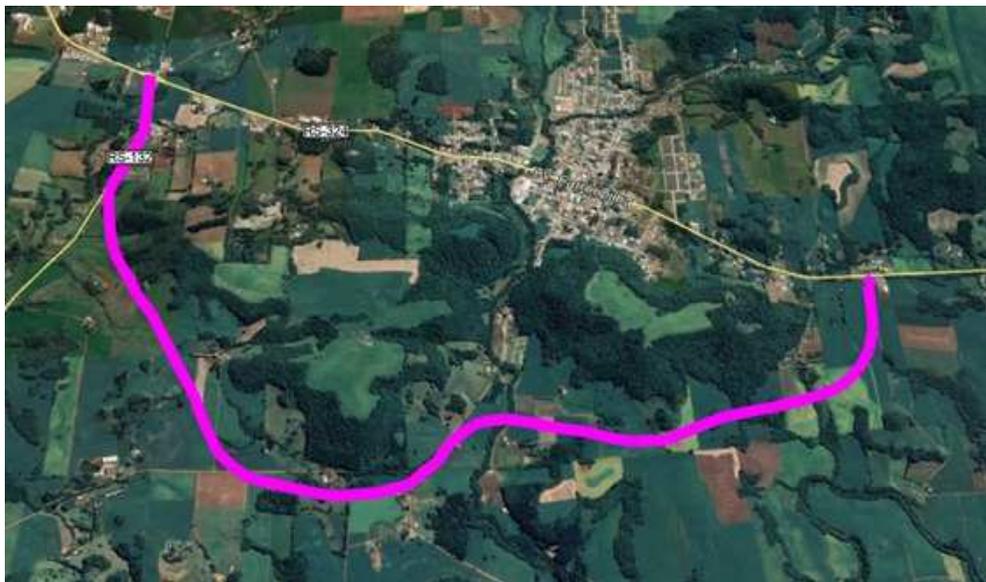
# BLOCO 2 – ERS-324

## CONTORNO DE VILA MARIA E PROLONGAMENTO DA ERS-129/CASCA

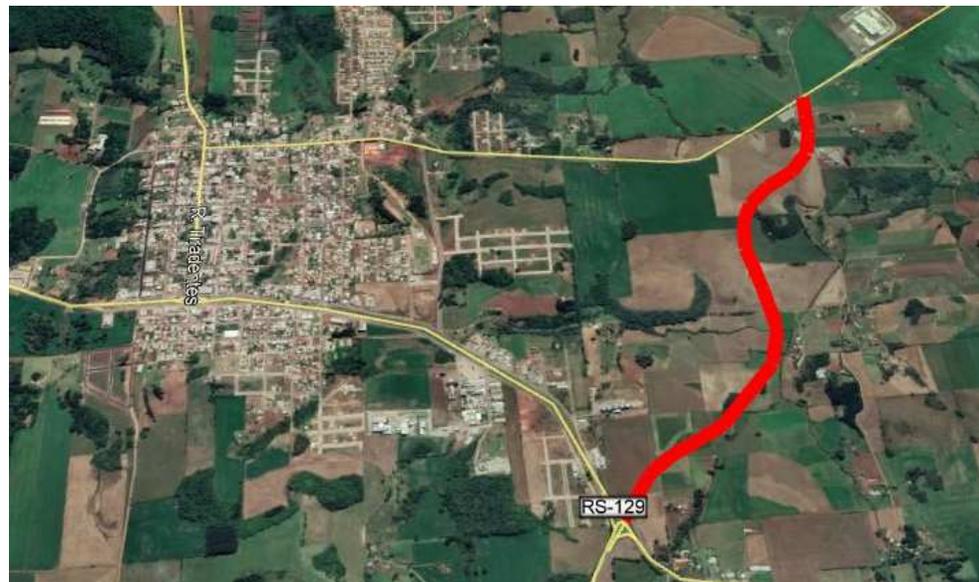


## BLOCO 2 – ERS-324

### CONTORNO DE VILA MARIA



### PROLONGAMENTO DA ERS-129/CASCA



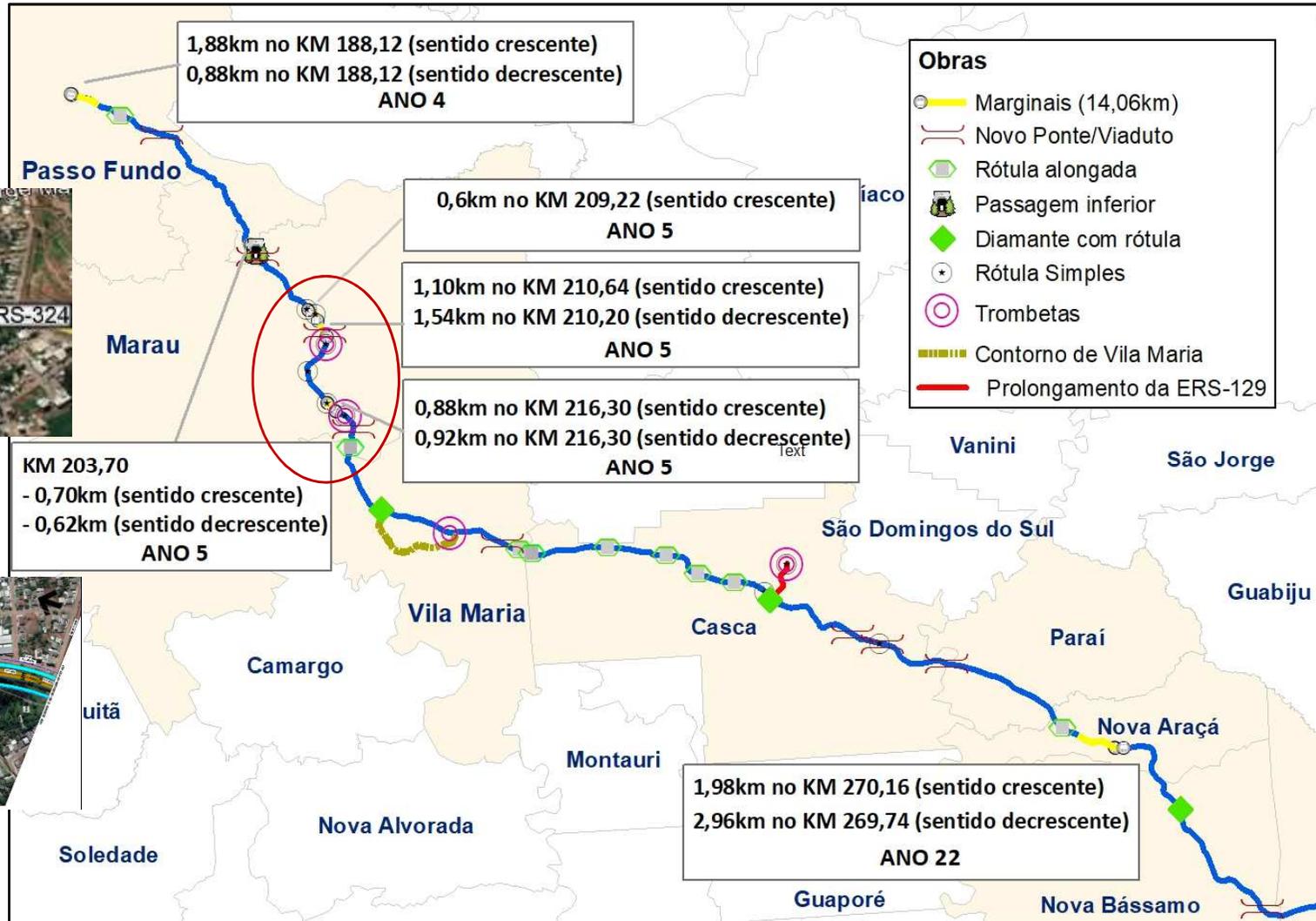
# BLOCO 2 – ERS-324

## MARGINAIS

### ANTES



### DEPOIS

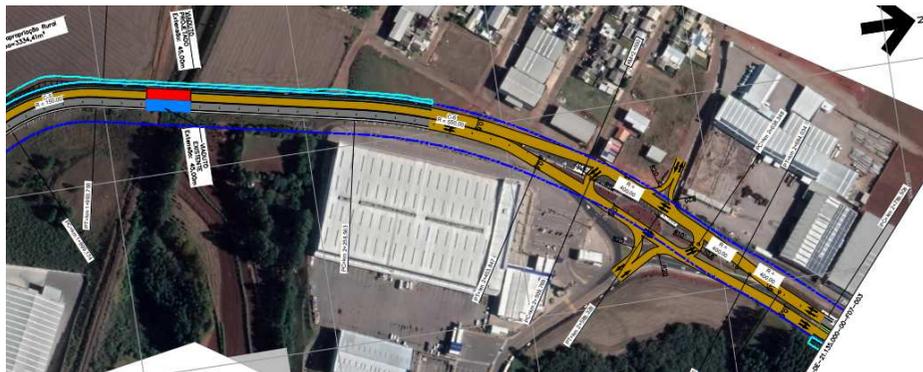


# BLOCO 2 – ERS-135

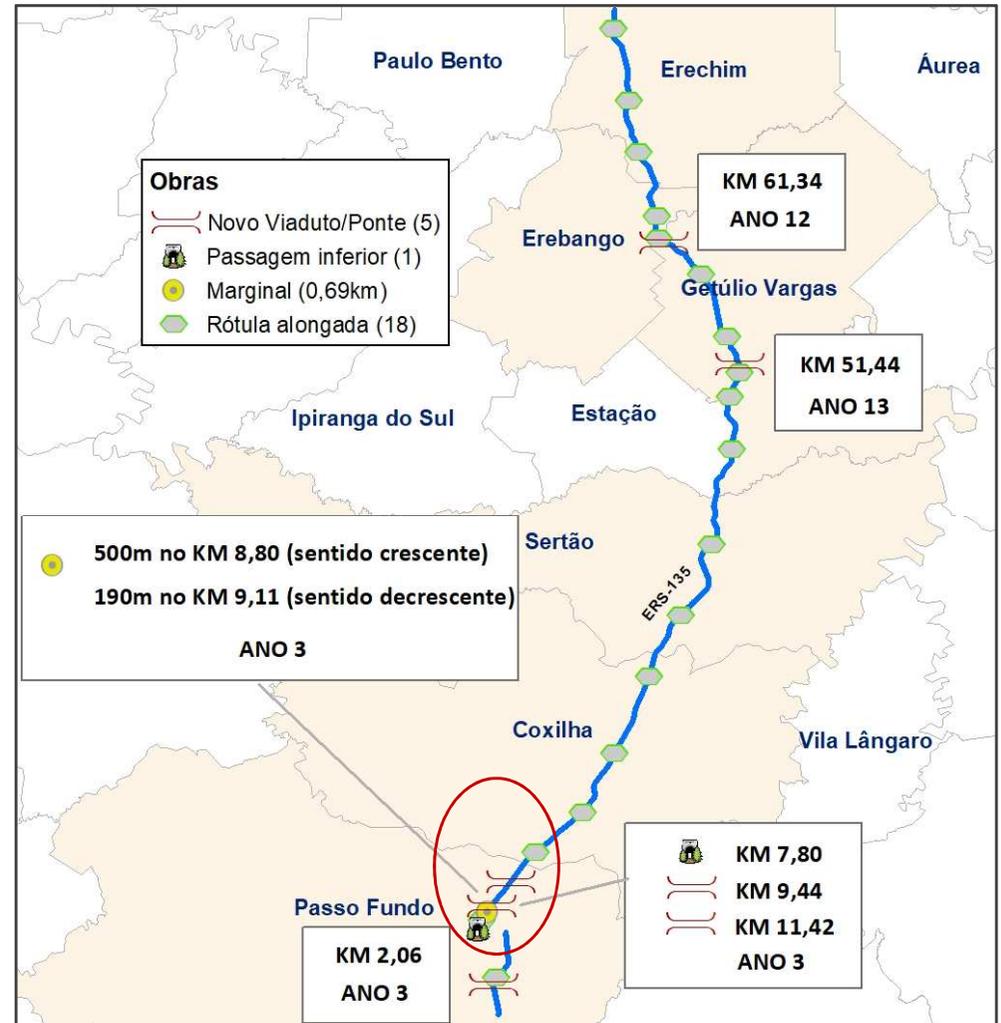
ANTES



DEPOIS



## CRUZAMENTOS EM DESNÍVEL E MARGINAIS



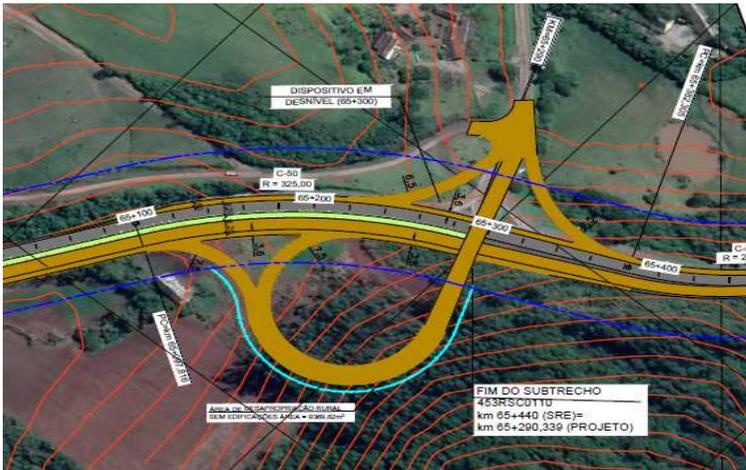


# BLOCO 2 – RSC-453

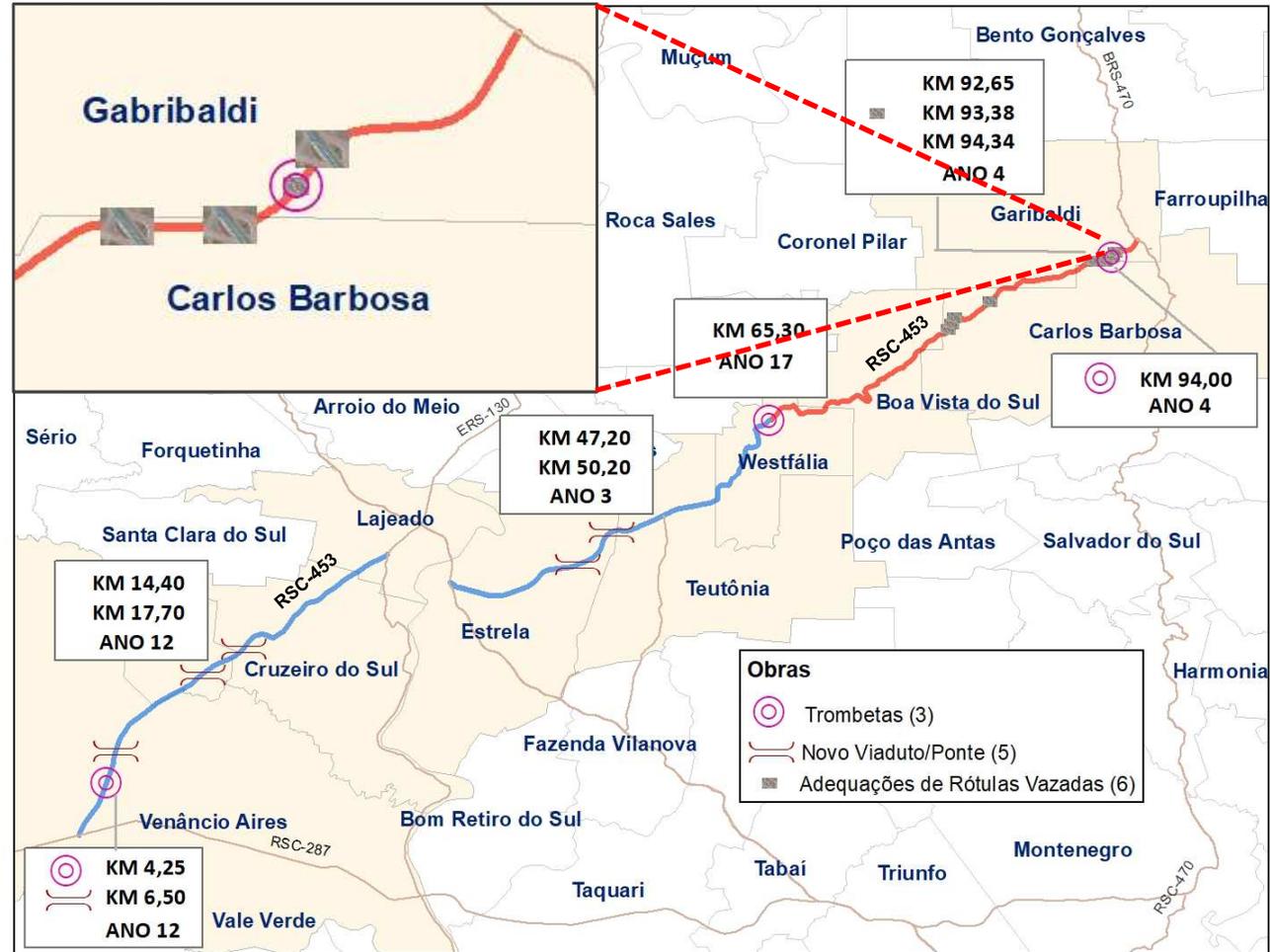
ANTES



DEPOIS



CRUZAMENTO EM DESNÍVEL



# BLOCO 2 – ESR-128

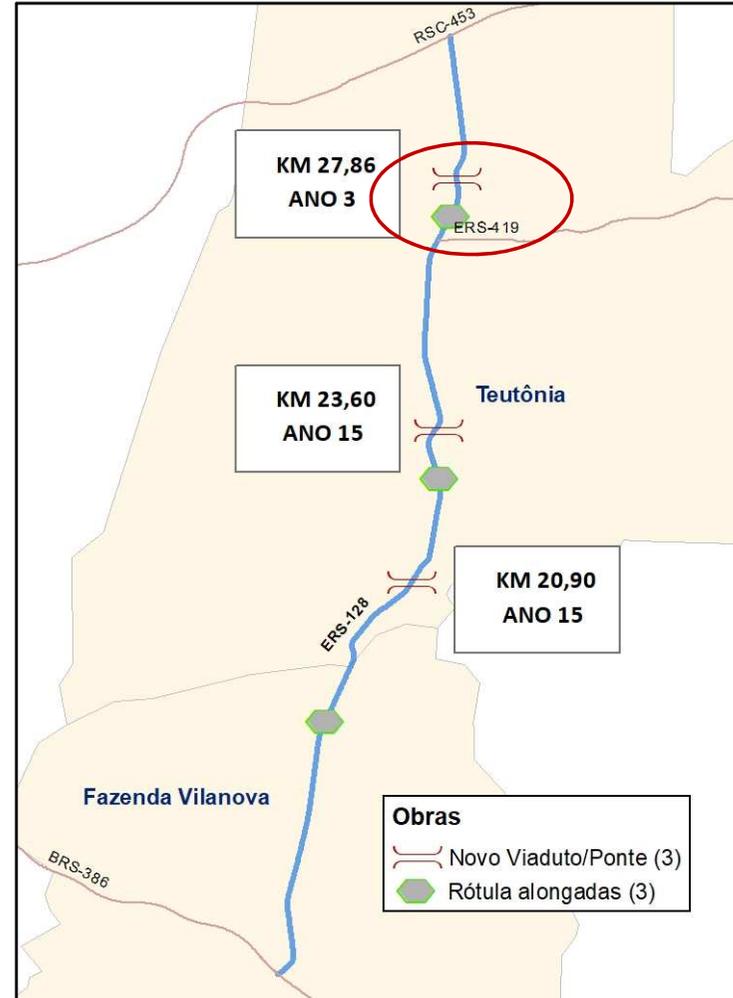
ANTES



DEPOIS



## CRUZAMENTO EM DESNÍVEL



# BLOCO 2 – ESR-324



PLANOS

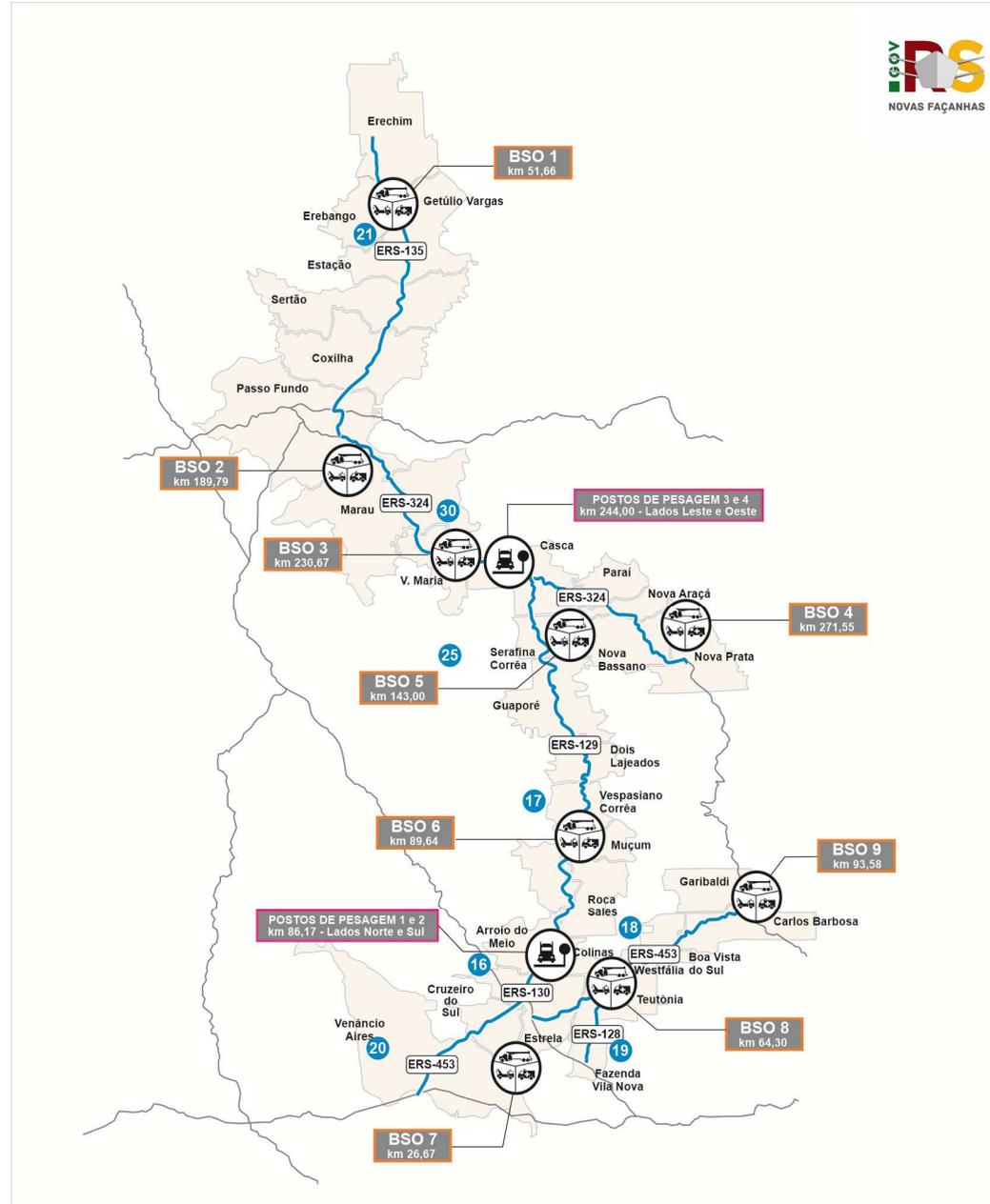
MANESCO,  
RAMIRES,  
PEREZ,  
AZEVEDO  
MARQUES  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

## CORREÇÕES DE TRAÇADO ANO 5 - Km 201 ao 202 km



## BLOCO 2

- 9 Bases de Serviços Operacionais (BSO)
- 2 Postos de Pesagem



## BLOCO 2

### 7 PRAÇAS DE PEDÁGIO

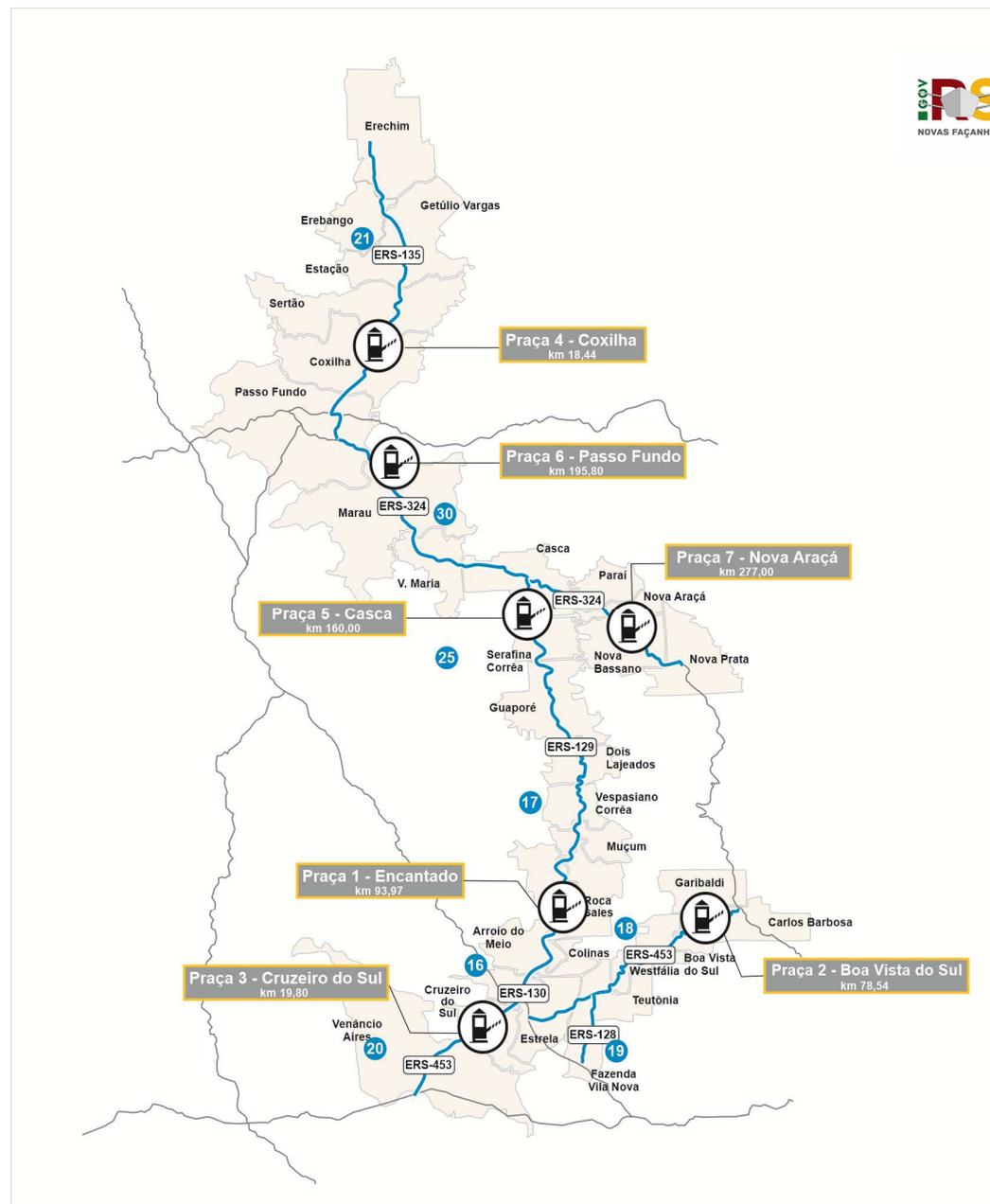
#### ■ 3 novas praças

(Casca, Passo Fundo e Nova Araçá)

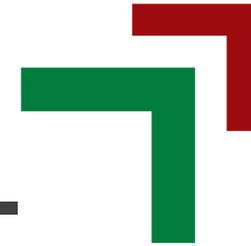
#### ■ 4 praças EGR

(Encantado, Boa Vista, Cruzeiro e Coxilha\*)

\* Cobrança de pedágio bidirecional



# MODELAGEM ECONÔMICO- FINANCEIRA



## BLOCO 2

### INVESTIMENTOS



CUSTOS OPERACIONAIS R\$ 3,2 bilhões

TIR DO PROJETO 9,02% a.a

## BLOCO 2

### TARIFAS DE PEDÁGIO

- Pedágio mais baixo em trechos de pista simples
- Redução de discrepâncias nos valores dos pedágio nas praças do bloco



Praça	Parcela Fixa da Tarifa	Tarifa Básica de Pista Simples x Extensão em Pista Simples		Tarifa Básica de Pista Dupla x Extensão em Pista Dupla		Tarifa de Pedágio (ano 2)
Encantado	R\$ 3,00	R\$ 0,1057/km	58,70 km	R\$ 0,1374/km	0,00 km	<b>R\$ 9,20</b>
Boa Vista do Sul			58,21 km		0,00 km	<b>R\$ 9,15</b>
Cruzeiro do Sul			55,56 km		0,00 km	<b>R\$ 8,87</b>
Coxilha			66,09 km		0,00 km	<b>R\$ 9,99</b>
Casca			55,82 km		0,00 km	<b>R\$ 8,90</b>
Passo Fundo			60,26 km		0,00 km	<b>R\$ 9,37</b>
Nova Araçá			60,26 km		0,00 km	<b>R\$ 9,37</b>

## BLOCO 2



### A

#### DESCONTO BÁSICO DE TARIFA (DBT)

- **BENEFICIÁRIOS:** todos os usuários que utilizem o TAG para pagar o pedágio
- **DESCONTO:** 5% por cada passagem na praça de pedágio

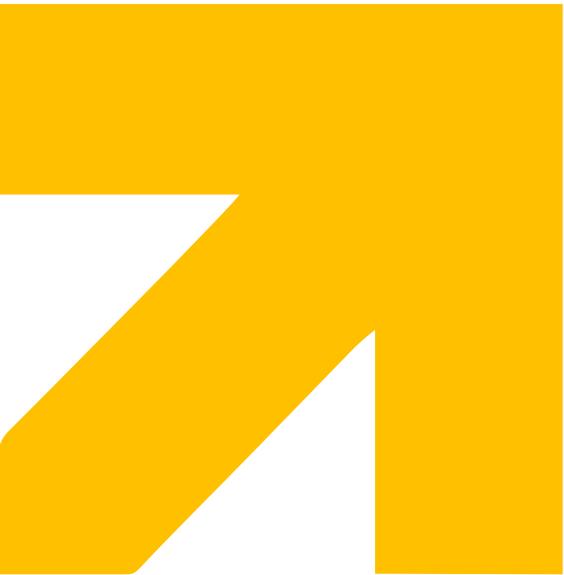
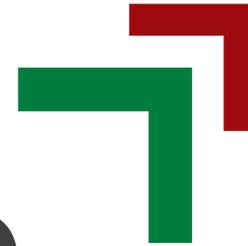
### B

#### DESCONTO DE USUÁRIO FREQUENTE (DUF)

- **BENEFICIÁRIOS:** usuários de veículos leves e que utilizem o TAG para pagar o pedágio
- **FREQUÊNCIA DE VIAGENS:** na mesma praça de pedágio, no mesmo sentido e no mesmo mês.
- **REVOGAÇÃO DAS ISENÇÕES CONCEDIDAS PELA EGR**

FREQUÊNCIA DE VIAGENS	DESCONTO DBT	PERCENTUAL DE DESCONTO DUF	DESCONTO TOTAL POR VIAGEM
ATÉ 3 VIAGENS	5%	-	5%
4 A 7 VIAGENS	5%	5,0%	10,0%
8 A 11 VIAGENS	5%	7,5%	12,5%
12 A 15 VIAGENS	5%	10,0%	15,0%
16 A 19 VIAGENS	5%	12,5%	17,5%
20 VIAGENS OU MAIS	5%	15,0%	20,0%

# EDITAL DE LICITAÇÃO



# PREMISSAS DA MODELAGEM

## MODELAGEM | VARIÁVEL DE LEILÃO

LEILÃO POR MAIOR DESCONTO DA TARIFA (COM TETO) + MAIOR OUTORGA FIXA

COMPARATIVO

### MENOR TARIFA

- Incentivo a lances irresponsáveis
- Dificuldades p/ financiamento
- Descumprimentos contratuais
- Fluxo de Caixa não atrai novos investidores
- Término antecipado

Descontinuado em SP e Federais

### LIMITE NO DESCONTO > OUTORGA

- Agressividade no lance > maior aporte
- Fluxo de Caixa permite investimentos por gatilho
- Equilíbrio regional
- Outorga > investimentos na malha
- Dificuldades do acionista > M&A

Desconto observado: 15-20%

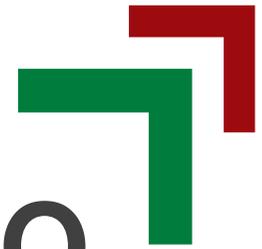
# CRITÉRIO DE JULGAMENTO E PROCEDIMENTO

- **Critério de Julgamento**
  - **Critério Híbrido: Menor Valor da Tarifa de Pedágio + Maior Valor de Outorga.**
    - **Deságio Máximo: 25%**
    - A proposta das Concorrentes deverá conter o Valor do Deságio da Tarifa de Pedágio e se este corresponder ao desconto máximo de 25%, poderá conter também o Valor de Outorga.
  
- **Procedimento**
  - Abertas as propostas, estas serão classificadas em ordem decrescente de valor, conforme o Valor de Deságio ofertado.
    - Caso nenhuma ou apenas uma Concorrente oferte o deságio máximo, será declarada vencedora aquela que apresentar o maior Valor de Deságio.
    - Caso mais de uma Concorrente oferte o deságio máximo, haverá Etapa de Lances em viva voz baseada no Valor de Outorga;
    - Poderão ofertar lances as Concorrentes que apresentarem propostas de outorga até 20% inferiores do maior Valor de Outorga ofertado.

# OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

- **Depósito na Conta de Aporte**
  - Obrigação de depósito na Conta de Aporte, quando cabível, de montante em valor equivalente ao Valor de Outorga ofertado pelo Bloco, destinado a eventual reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.
  
- **Capital Social Obrigatório**
  - Obrigatoriedade da subscrição e integralização em moeda corrente nacional do capital social obrigatório da SPE, que assume os seguintes valores:
    - i. R\$ 203.347.040,00, para o Bloco 1;
    - ii. R\$ 179.323.530,00, para o Bloco 2; e
    - iii. R\$ 179.942.023,00, para o Bloco 3.
  
- **Capital Social Adicional**
  - Obrigação de subscrição e integralização de capital social adicional, até o final do ano 1 da concessão, em caso de oferta de Valor de Deságio superior a 10%.
    - Para cada ponto percentual acima dos 10% de deságio, a Concorrente vencedora deverá acrescentar no capital social a ser integralizado na SPE:
      - i. R\$ 7.600.000,00, para o Bloco 1;
      - ii. R\$ 6.600.000,00, para o Bloco 2; e
      - iii. R\$ 5.800.000,00, para o Bloco 3.

# CONTRATO DE CONCESSÃO



# REMUNERAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA

## ➤ Tarifa de pedágio

- A cobrança nas praças de pedágio já existentes é autorizada desde a assinatura do contrato.
- A cobrança nas demais praças de pedágios previstas pela concessão tem início após, cumulativamente:
  - a) conclusão dos Trabalhos Iniciais constantes do PER;
  - b) implantação das praças de pedágio;
  - c) entrega do Programa de Redução de Acidentes;
  - d) entrega do Cadastro do Passivo Ambiental nos termos estabelecidos no PER;
  - e) comprovação da integralização do valor e do capital social previsto pelo contrato; e
  - f) instalação, na praça de pedágio, dos equipamentos e sistemas necessários ao funcionamento do Desconto de Usuário Frequente.

## ➤ Outras receitas

- Autorização à exploração de Receitas Extraordinárias, com previsão de reversão parcial destes valores à modicidade tarifária na quinquenal.

# CONTA DE AJUSTE

## Finalidades

- A Conta de Ajuste, constituída em nome da Concessionária junto a Banco Depositário responsável por sua movimentação, tem seus recursos destinados:
  - a) a compensações decorrentes do Desconto de Usuário Freqüente;
  - b) a recomposições do equilíbrio econômico-financeiro da Concessão;
  - c) ao pagamento de indenizações em função da extinção da Concessão, conforme procedimento de Ajuste Final

## Recursos

- Compõem os recursos da Conta de Ajuste:
  - a) o valor originalmente depositado pela Concessionária na Conta de Aporte, a ser transferido pelo Poder Concedente à Conta de Ajuste;
  - b) o valor a ser transferido pela Concessionária caso as perdas tarifárias decorrentes do Desconto de Usuário Freqüente restem abaixo do limite percentual fixado pelo Contrato;
  - c) depósitos decorrentes do compartilhamento com o Poder Concedente da economia nos custos das desapropriações e desocupações.

# REVISÃO DA TARIFA DE PEDÁGIO (1/2)

## ➤ Revisão Ordinária

- Revisão anual realizada pela AGERGS com o objetivo de refletir na Tarifa de Pedágio os efeitos:
  - a) do Índice de Qualidade e Desempenho;
  - b) do Fator D, redutor relativo ao não atendimento aos Parâmetros de Desempenho;
  - c) do Fator A, incrementador relativo à antecipação na entrega de obras;
  - d) do Fator C, redutor ou incrementador relativo a eventos com impactos exclusivamente na receita tarifária e nas verbas devidas pela Concessionária;
  - e) do Fator E, incrementador relativo à conclusão de obras do Estoque de Melhorias;
  - f) das adequações referentes ao Fluxo de Caixa Marginal; e
  - g) das compensações referentes ao Desconto de Usuário Freqüente
  - h) Reajuste da Tarifa.

## ➤ Revisão Quinquenal

- Revisão realizada a cada cinco anos, com o objetivo de adequar o Contrato à dinâmica do Sistema Rodoviário, na qual se admite:
  - a) a inclusão, exclusão, alteração e reprogramação de obras e serviços do PER;
  - b) a reversão das Receitas Extraordinárias à modicidade tarifária; e
  - c) a decisão de pleitos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.





MUITO OBRIGADO!